



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº 1.604 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Sidney Marques

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica denominada como Rua VICENTE BITEL a rua projetada situada perpendicularmente às Ruas Rubens Marques e Hamilton Xavier Marques, paralela à Rua Jaime Marques, no Bairro Sidney Marques, conforme mapa em Anexo Único, parte indissociável desta lei

Art 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos órgãos públicos pertinentes e às concessionárias de serviços públicos

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Bom Jardim de Minas/MG, 12 de fevereiro de 2021.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

ANEXO ÚNICO – MAPA DE LOCALIZAÇÃO





RUA PROJETADA



CONFLUENCIA DA RUA
PROJETADA COM
RUA RUBENS MARQUES



RUA RUBENS MARQUES



RUA HAMILTON XAVIER MARQUES

PUBLICADO EM:

12 / 02 / 2021

PAÇO MUNICIPAL

Ronivaldo

RESPONSÁVEL